



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-1003
P-1053

DELIBERAÇÃO Nº 324 DE 21 DE Novembro DE 1955.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:


Art. 1º - A título de representação para os senhores Vereadores, fica estabelecida a importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), pagos mensalmente.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Deliberação correrá por conta da Verba 004 - consignação 1.

Art. 3º - Fica revogada a Deliberação nº 303 de 18 de novembro de 1954.

Art. 4º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1956, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 21 de Novembro de 1955.


Dermeval Lage de Barros
Presidente